

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Rectificação n.º 109/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, o despacho n.º 25 991/2005 (2.ª série), rectifica-se que, na alínea a) do n.º 3, onde se lê «Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde» deve ler-se «Secretaria-Geral do Ministério da Saúde».

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso n.º 973/2006 (2.ª série). — Por motivo de passagem à situação de aposentação do presidente do júri do concurso interno sub-regional para provimento de 38 lugares da categoria de assistente da carreira de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 6927/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, a decorrer na Sub-Região de Saúde de Lisboa, avisa-se que o júri do referido concurso passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Paula Maria Broeiro Gonçalves, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde do Lumiar.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Luz Moreira Marques Nunes Tiago, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde do Lumiar.
Dr. João Pedro Almeida e Silva, assistente de clínica geral do Centro de Saúde de Torres Vedras.

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Manuel Oliveira e Silva, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde de Alvalade.
Dr.ª Maria Isabel Azevedo Tavares, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde do Lumiar.

17 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 974/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Santarém.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

4.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, e serão ponderadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional, de acordo com as alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para o concurso.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri

do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Classificação final:

5.1 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou, se subsistir a igualdade, dos critérios fixados pelo júri, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém e entregue no Serviço de Expediente Geral e Arquivo, sito na Avenida de José Saramago, 15-17, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1 ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção para o mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, com indicação do número do aviso e do número, da data e da série do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que mantém, a natureza do vínculo, a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Documento comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Certidão do registo criminal comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Um exemplar do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários), especificando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras, devendo ser apresentada comprovada através de documento respectivo;
- Outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

7.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante às alíneas d), e) e f) do n.º 7.3, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas.

No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Ortiz Botelho Lima Santos, chefe de secção do Centro de Saúde de Santarém.

Vogais efectivos:

- 1.º Elvira Matos Lopes, chefe de secção, do Centro de Saúde de Santarém.
- 2.º Maria de Fátima Barbas Isidro, assistente administrativa principal, do Centro de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

- 1.º Rosa Maria Beatriz Rosário Santos, assistente administrativa especialista, do Centro de Saúde de Santarém.
- 2.º Maria José Correia Santos, assistente administrativa principal, do Centro de Saúde de Santarém.

13 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva mencionada em 1.º lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação n.º 110/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 657/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «a 27 de Janeiro de 2006» deve ler-se «a 24 de Fevereiro de 2006».

13 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Rectificação n.º 111/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 521/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «a 27 de Janeiro de 2006» deve ler-se «a 24 de Fevereiro de 2006».

13 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 112/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 12 079/2005, do concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares de chefe de serviço de clínica geral, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos no n.º 65 do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.» deve ler-se «7.2 — Na discussão do currículo serão considerados os factores previstos nos n.ºs 65 e 66, alínea b), e seguintes do regulamento aprovado pela portaria acima mencionada.».

Mantém-se em vigor o restante texto do aviso de abertura objecto da presente rectificação.

17 de Janeiro de 2006. — Pela Coordenadora, o Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arménio Marques*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 975/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares na categoria de assistente graduado/assistente da carreira médica de clínica geral. — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo de 29 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de seis lugares vagos na categoria de assistente graduado/assistente da carreira médica de clínica geral existente no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — dois lugares;
Centro de Saúde de Barroselas — um lugar;
Centro de Saúde de Melgaço — um lugar;
Centro de Saúde de Ponte de Lima — dois lugares.

2.1 — O local de trabalho poderá ser na sede ou nas respectivas extensões.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos lugares, bem como para aqueles que possam resultar da movimentação de médicos já vinculados ao quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 19/99, de 27 de Janeiro, e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 58 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 59 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;
- d) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;
- e) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;
- f) Endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.